

Portaria nº 58/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24723P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **TEREZINHA DE JESUS GEBER DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F: 028.287.742-87, RG: 34592 SSP/RO, nascida em 24/02/1955, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex- servidor **BELMINDO ALVES COUTINHO**, cargo: Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência 11, cadastro: 14060, **INATIVO/IPAM**, falecido em 16/01/2021. Consubstanciado no artigo 40, § 1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com o artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, Inciso I, alínea “a”; artigo 54, Inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a”, artigo 64, e demais situações supracitadas. Retroagindo a data do óbito em 16 de janeiro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente